

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA – EEL/USP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS – PPGEM
Agosto-2020

**EDITAL PARA A SELEÇÃO DE DOUTORADO EM FLUXO CONTÍNUO, COM A
OBTENÇÃO PRÉVIA DO TÍTULO DE MESTRE.**

Encontram-se abertas na EEL-USP, inscrições para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais (PPGEM) de Doutorado, em regime de fluxo contínuo, para candidato (a) que já possuem título de mestre.

Neste período de afastamento social devido a pandemia do COVID-19, as inscrições poderão ser realizadas exclusivamente pelo *e-mail* - ppgem-eel@usp.br.

1. NÚMERO DE VAGAS EM 2019: 10 (Dez)

Inscrições de 01/agosto/2020 até 15/novembro/2020.

2. DATAS/PERÍODOS

Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa em até 30 dias úteis após a inscrição, agendada pela coordenação do PPGEM.

Resultado: no máximo até 10 dias úteis após a apresentação oral do projeto de pesquisa.

3. MATRÍCULA

Tendo sido aprovado no processo seletivo, a CPG divulgará o resultado (item 2) e convocará o aluno para realizar a matrícula. Nesta convocação estarão discriminados a data e horários para a efetivação da matrícula.

4. DOCUMENTOS DIGITAIS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO

- 4.1. Uma foto 3x4 recente;
- 4.2. Ficha de Inscrição. Disponível no link www.ppgem.eel.usp.br/inscricao, para ser preenchido e assinado eletronicamente;
- 4.3. Currículo digital detalhado e documentado. Preferencialmente o Currículo Lattes;
- 4.4. Cópia Digital do Histórico Escolar do Mestrado;
- 4.5. Cópias digitais separadas do CPF, RG, RNE ou Número do Passaporte para candidatos (as) estrangeiros (Atenção: a CNH não é válida);
- 4.6. Cópia Digital do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de Mestrado, contendo a data da defesa da dissertação. Os(As) candidatos(as) cursando o último

período do Mestrado estão desobrigados(as) de apresentar o Diploma ou a Declaração de Conclusão do curso contendo a data da defesa da dissertação no ato da inscrição, porém serão imprescindíveis para a efetivação da matrícula, caso o (a) candidato (a) seja classificado;

4.7. Comprovante de depósito digital da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos Reais), creditados na conta da EEL, conforme segue:

Banco 001 - BANCO DO BRASIL

Agência: 6524-2

Conta corrente: 130.378-3

Favorecido: ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA - USP

CNPJ: 63.025.530/0100-96

4.8. Projeto de Pesquisa digital com no máximo 20 páginas, (espaço duplo e fonte Arial tamanho 12), no formato “pdf”;

4.9. O manuscrito do projeto de tese deverá conter: título, objetivo, justificativa, revisão bibliográfica relevante, procedimento experimental, originalidade, recursos necessários, órgão financiador, cronograma das atividades e referências.

4.10. Carta digital de encaminhamento do futuro orientador, contendo as justificativas para a solicitação: a) fundamentadas no mérito, b) na expertise do orientador sobre o tema, c) na originalidade da proposta de trabalho de pesquisa, d) no desempenho escolar do candidato, e) na maturidade científica do (a) candidato (a) e listar, a cerca do tema do projeto e nos últimos 5 anos, os trabalhos publicados em periódico com seus respectivos QUALIS na área de Engenharias II, orientações concluídas e projetos financiados;

4.11. Currículo digital do futuro orientador contendo a produção dos últimos 5 anos no tema do projeto, em termos de publicações, orientações concluídas e projetos financiados;

4.12. Termo de Compromisso de Orientação digital devidamente preenchido e assinado, disponível no link:

http://cpq.eel.usp.br/sites/files/cpq/arquivos/formularios/12_Termo_Compromisso_de_Orientacao.pdf

4.13. Plano de Estudos digital devidamente preenchido e assinado, disponível no link:

<http://cpq.eel.usp.br/formulario-cpq> no item 7. Plano de Estudo - PPG Engenharia de Materiais.

5. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO.

Os candidatos(as) deverão fazer uma apresentação de seus projetos de pesquisa, com duração máxima de 30 minutos, a uma banca constituída por dois membros escolhidos pela CCP, através de um link que será disponibilizado pela coordenação do PPGEM. A avaliação do projeto/candidato pela banca não é pública, sendo é vedada a presença de terceiros.

A avaliação pelos membros da Banca Examinadora será feita conforme os itens:

- 5.1. Conteúdo (35% da nota final): (a) Clareza dos objetivos; (b) Metodologia e forma de abordagem do problema; (c) Equacionamento da infraestrutura para realização do projeto; (d) Viabilidade econômica do projeto; (e) Adequação e atualidade da bibliografia; (f) *Expertise* do orientador no tema do projeto, comprovada por orientações e artigos científicos; (g) Originalidade científica da proposta;
- 5.2. Apresentação do projeto (10% da nota final): (a) Formatação; (b) Qualidade da elaboração e clareza das figuras e tabelas e (c) Redação;
- 5.3. Apresentação oral (35% da nota final): (a) Sequência lógica da exposição; (b) Segurança e domínio do assunto; (c) Qualidade das respostas emitidas;
- 5.4. Avaliação quantitativa do *Curriculum Vitae* + Histórico Escolar (20% da nota final).

A Secretaria do PPGEM entregará aos avaliadores a planilha digital consolidada dos pontos computados no 5.4 para conferência, de acordo com a documentação entregue pelo candidato referente ao item 4.3.

A nota final será obtida pela média aritmética entre as notas dadas pelos dois membros da banca examinadora. Serão aprovados apenas os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5 (cinco).

6. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO CURRÍCULUM VITAE + HISTÓRICO ESCOLAR.

6.1. Curriculum Vitae:

6.1.1. Iniciação Científica: Será considerada apenas a IC com duração igual ou superior a 6 meses; sendo 0,6 pontos para o primeiro semestre e 0,1 por mês adicional. Limitado a 2,4 pontos;

6.1.2. A monitoria só poderá ser considerada se realizada durante, no mínimo, 6 meses no período de graduação, sendo 0,9 pontos para cada semestre de monitoria. Limitado em 1,8 pontos;

6.1.3. Docência na graduação: 0,5 pontos por semestre. Limitado em 2,0 pontos;

6.1.4. Serão consideradas as seguintes pontuações por publicação dos últimos 05 (cinco) anos e com temática pertencente às Engenharias e às Ciências Exatas. Somente publicações com ISSN/ISBN serão aceitas, quando for o caso;

- a) Artigo completo em periódico internacional com seletiva política editorial: 2,00 pontos;
- b) Patente depositada: 1,50 pontos;
- c) Artigo completo em periódico nacional: 0,75 pontos;
- d) Trabalho completo em anais de congressos internacionais: 0,75 pontos; limitada a 3 pontos;
- e) Trabalho completo em anais de congressos nacionais: 0,50 pontos; limitada a 2 pontos;

- f) Resumo em congressos internacionais: 0,25 pontos; limitada a 1,0 ponto;
- g) Resumo em congressos nacionais: 0,10 pontos; limitada a 1,0 ponto;
- h) Capítulo de livro: 1,5 pontos; limitada a 3,0 pontos.

6.1.5. Trabalhos em congressos científicos só poderão ser contabilizados se já tiverem sido apresentados. Artigos científicos só serão considerados se comprovarem, no mínimo, a aceitação final por parte do editor.

6.2. Histórico Escolar:

Serão considerados na avaliação o tempo total de titulação no mestrado e o coeficiente de rendimento.

6.2.1. O coeficiente de rendimento será calculado pela média aritmética das notas obtidas no mestrado, de acordo com o seguinte critério:

- a) Conceito A = nota 9,0;
- b) Conceito B = nota 7,0;
- c) Conceito C = nota 5,0;
- d) Conceito D = nota 0,0.

6.2.2. Tempo total de mestrado (desconsiderando o tempo de trancamento, quando houver);

- a) Até 24 meses – 1,5 pontos;
- b) De 25 a 30 meses – 1,0 pontos;
- c) De 31 a 36 meses – 0,5 pontos;
- d) Acima de 37 meses – 0,0 pontos.

6.2.3. Coeficiente de Rendimento (CR) do mestrado (levando em consideração as reprovações, quando houver);

- a) Igual ou superior a 9,0 – 1,5 pontos;
- b) Entre 7,0 e 8,9 – 1,0 pontos;
- c) Entre 5,0 e 6,9 – 0,5 pontos;
- d) Menor do que 4,9 – 0,0 pontos.

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

7.1. Requerimento de Primeira Matrícula Regular, devidamente preenchido e assinado pelo coordenador do PPGEM e pelo Orientador. Disponível página <http://cpg.eel.usp.br/formulario-cpg>;

7.2. Cópia do diploma frente e verso, ou declaração de conclusão do Mestrado;

7.3. Cópia do histórico escolar do Mestrado

7.4. Cópia do diploma frente e verso do curso de Graduação;

7.5. Cópia do histórico escolar de conclusão da graduação;

7.6. Cópia do CPF (inclusive para Estrangeiros);

- 7.7. Cópia do RG (não serão aceitos CNH, Registro de Classe, Registro Militar ou outros);
- 7.8. Cópia do RNE ou Protocolo com número para candidatos(as) estrangeiros(as);
- 7.9. Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento;
- 7.10. 01 (uma) foto 3x4 recente.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1. Horário as Matrículas das 8h30 às 11h00 e das 14h30 às 17h00;
- 8.2. O link para a apresentação do projeto será disponibilizado pela coordenação/secretaria do PPGEM ao (a) candidato (a) e aos membros da banca.
- 8.3. A Matrícula só poderá ser realizada na Secretaria da Comissão de Pós-Graduação - CPG na Área I do Campus de Lorena, pelo próprio (a) candidato (a), não são aceitas matrículas por procuração ou terceiros;
- 8.4. A data e horário para a Defesa do Projeto de Pesquisa dos(as) candidatos(as) classificados(as) para o Doutorado em Fluxo Contínuo, será comunicada pela Secretaria do PPGEM.
- 8.5. Será considerada desistência à vaga, o (a) candidato (a) classificado (a) que não realizar a matrícula nas datas estabelecidas neste edital.
- 8.6. A CCP do PPGEM será responsável pela aplicação dos critérios descritos neste edital, com exceção das exigências para a primeira matrícula regular;
- 8.7. A homologação dos resultados será realizada pela CPG;
- 8.8. Esse processo seletivo só será válido para os períodos de matrícula estipulados neste Edital;
- 8.9. Os casos omissos serão resolvidos pela CPG, e no caso de solicitação de revisão de provas a CCP do PPGEM atenderá as solicitações e comunicará a CPG;
- 8.10. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 9.1. Localização da Área I
Escola de Engenharia de Lorena – EEL/USP
Secretaria da Comissão de Pós-Graduação - CPG:
Fones: (12) 3159-5051 ou 3159-5015; E-mail: cpg@eel.usp.br
Endereço: Estrada Municipal do Campinho, s./n.º, CEP: 12.602-810 - Lorena/SP